



## EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que em reunião realizada em 31 de Janeiro de 2014, a Câmara Municipal, com base no artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e tendo presente o princípio da prossecução do interesse público e da protecção dos direitos e interesses dos cidadãos, consagrado no artigo 4.º do mesmo diploma legal, deliberou revogar a declaração de prescrição a favor do Município da concessão da sepultura perpétua n.º 66 do 2.º quarteirão do Cemitério Municipal de Barcelos, a qual havia determinado em reunião de 25 de Janeiro de 2013.-----

----- Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que, para além da afixação nos lugares de estilo, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vai ainda ser publicado em três jornais, sendo dois de âmbito local e um de âmbito nacional.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 11 de Fevereiro de 2014.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)